

Diário Eletrônico

Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022 Areado, 30 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 196

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.974, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da <u>Lei Orgânica Municipal</u>, **DECRETA**: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para despesas não previstas no vigente orcamento, conforme especificação abaixo:

3	
0432	02.09.02 - TURISMO
	23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 161.000,00(cento e sessenta e um mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no inciso III do §1º do artigo 43 da <u>Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964</u>, por redução orçamentária, conforme especificação abaixo:

0078
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00(trinta mil reais) 0419 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0421 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0419 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0421 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
13.392.0472-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0421 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 0421
Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
Valor: 15.000,00(quinze mil reais) 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
0421 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0423 02.09.01 - CULTURA
13.392.0472-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 12.000,00(doze mil reais)
0424 02.09.01 - CULTURA
13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
0428
13.392.0472-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG – Torna público o Extrato de Aviso de Licitação do Pregão nº 10/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo com foco em controle,



Diário Eletrônico

Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022 Areado, 30 de janeiro de 2023 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 196

informação e gerenciamento em telecomunicações. Data da abertura: 10/02/2023 — Sexta-Feira, abertura prevista para 14:00 Hs. Mais informações e Edital completo junto à Prefeitura Municipal de Areado, à Praça Henrique Vieira, 25, Centro, Areado-MG, pelo telefone (35) 3293-1333, ramal 211, pelo e-mail: compras@areado.mg.gov.br ou pelo site www.areado.mg.gov.br.